



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 341/91

EM 16 de dezembro de 1.991.

Altera Denominação de Rua da Cidade
e dá outras providências;

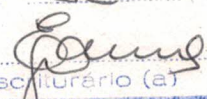
O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - A Travessa 03 entre a Rua 04 e Rua 02 no Bairro Aparecida, passa a denominar-se de Travessa Santa Rita.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira, aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 30-V do livro competente. Em 16/12/91  Escriturário (a)


Armino Dositeu Denardin
PREFEITO MUNICIPAL